



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0221/2017 - CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA MARGARIDA AZEVEDO OLIVEIRA, MATRICULADA SOB O Nº 0029-1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 2°, 3°, 71 e inciso IX do art. 88, c/c o caput e do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado por portarias, pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para concessão de Licença Prêmio correspondente ao segundo decênio 2007/2017, e afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora pública **MARIA MARGARIDA AZEVEDO OLIVEIRA**, matriculada sob o n° 0029-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, correspondente ao **segundo decênio**, período compreendido entre **03/07/2007** e **02/07/2017**;

Art. 2° - Conceder AFASTAMENTO REMUNERADO para gozo de Licença Prêmio inerente ao segundo decênio, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **02/10/2017** e término em **01/04/2018**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 25 de setembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407060058
Título	PORTARIA Nº 0221/2017 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA MARGARIDA AZEVEDO OLIVEIRA, MATRICULADA SOB O Nº 0029-1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	25/09/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/09/2017 — Edição 00591. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407060058&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 03:20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407060058**, intitulada **PORTARIA Nº 0221/2017 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA MARGARIDA AZEVEDO OLIVEIRA, MATRICULADA SOB O Nº 0029-1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/09/2017

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407060058&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 03:20